

COMUNICADO N.º 51 – 2017/2018

Matrículas no 1.º CEB e na EPE

Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar, pela primeira vez, a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico que, o prazo para o pedido de matrícula para o ano letivo 2018/19, decorre entre **15 de abril e de 15 de junho de 2018**, presencialmente, nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento ou via internet na aplicação <http://www.portaldasescolas.pt>, com recurso à autenticação do Cartão de Cidadão, no separador “Matrícula Eletrónica”.

No ato da matrícula presencial, **o encarregado de educação, deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:**

Cartão de Cidadão (da criança e do encarregado de educação) ou cópia da Cédula Pessoal ou assento de nascimento;

Prova de residência (cópia de recibos da renda da casa, água, gás, electricidade...);

Prova do local de trabalho (declaração da entidade patronal);

Comprovativo do agregado familiar, fazendo download do documento em: Portal das Finanças/IRS/Todos os Serviços/Dados pessoais relevantes/Consultar agregado familiar;

Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir cartão de cidadão;

Número de identificação da Segurança Social do aluno, no caso de não possuir cartão de cidadão;

Cartão de Utente do SNS do aluno ou de outro subsistema de saúde (ADSE, CTT...), no caso de não possuir cartão de cidadão;

Cópia do Boletim de Vacinas atualizado ou declaração passada pelo Centro de Saúde em como tem as vacinas em dia;

Uma foto tipo passe do aluno;

No caso de requerer subsídio entregar declaração do escalão de abono de família de 2017 (no 1.º CEB) ou preencher o Formulário de Candidatura da Ação Social Escolar da Câmara Municipal (na EPE).

Caminha, 15 de abril de 2018

A Diretora,


(Maria Esteves)